

**EDITAL DE CANDIDATURA**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA**  
**Ano Letivo 2025/2026**

### 1. FIXAÇÃO DE VAGAS

**14 vagas<sup>1</sup>**

- **1.ª fase:** 10 vagas.
- **2.ª fase:** Vagas sobrantes da 1.ª fase.
- **3.ª fase:** 4 Vagas para estudantes SUPERNOVA + vagas sobrantes, até perfazer o total de 14 vagas.

### 2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

	<b>1.ª Fase</b>	<b>2.ª Fase</b>	<b>3.ª Fase</b>
<b>Candidaturas</b>	10/02/2025 a 21/02/2025	24/03/2025 a 16/05/2025	20/05/2025 a 02/09/2025
<b>Comunicação dos Resultados Provisórios</b>	Até 28/03/2025	Até 23/05/2025	Até 05/09/2025
<b>Comunicação dos Resultados Definitivos</b>	10 dias úteis depois da lista provisória e até 11/04/2025	10 dias úteis depois da lista provisória e até 06/06/2025	10 dias úteis depois da lista provisória e até 22/09/2025
<b>Matrículas</b>	14/04/2025 a 21/04/2025	09/06/2025 a 17/06/2025	23/09/2025 a 24/09/2025
<b>Eventual Colocação de Suplentes</b>	Até 24/04/2025	Até 24/06/2025	Até 26/09/2025

### 3. JÚRI

**Presidente:**

Professora Doutora Helena Canhão

**Vogais:**

Professor Doutor Pedro Póvoa

Professora Doutora Ana Rodrigues

### 4. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os resultados relativos a cada fase do processo do concurso são comunicados individualmente a cada um dos interessados através do e-mail disponibilizado no ato da candidatura e publicados no website da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas.

### 5. DESTINATÁRIOS

<sup>1</sup> Conforme número de vagas fixado e a ser publicado no *website* da Direção-Geral do Ensino Superior.

5.1. Podem candidatar-se a este concurso os estudantes internacionais, entendendo-se por **estudantes internacionais** todos aqueles que **não tenham a nacionalidade portuguesa** e que, cumulativamente, **não se enquadrem em nenhuma das seguintes categorias:**

- a) Os nacionais de um Estado-membro da União Europeia;
- b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado-membro da União Europeia, sendo o conceito de “familiar” definido pela alínea e) do artigo 2.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
- c) Os que, não sendo nacionais de um Estado-membro da União Europeia, e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos (não relevando para o efeito o tempo em que dispuseram de autorização de residência para realização de estudos) de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar na NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar na NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Os que requeiram o ingresso na NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

**Aviso:** os estudantes que ingressem no ensino superior português ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, incluindo o presente concurso, mantêm a qualidade de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos em que se inscreveram inicialmente ou para que transitem, ainda que, durante a frequência do ciclo de estudos, lhes venha a ser concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres, salvo se, entretanto, adquirirem a nacionalidade de um Estado-membro da União Europeia. A cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional em consequência do disposto anteriormente produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

## 6. CONDIÇÕES DE ACESSO

6.1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no Mestrado Integrado em Medicina os estudantes internacionais:

- a) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente<sup>2</sup>;
- b) Titulares de uma qualificação, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
- c) Que cumpram, à data do início das aulas, o pré-requisito fixado pela NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas: "Comunicação Interpessoal" – Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

---

<sup>2</sup> <https://www.dge.mec.pt/faq-equivalence-foreign-qualifications>

## 6.2. São condições específicas de ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:

- 6.2.1. Qualificação académica específica para ingresso no Mestrado Integrado em Medicina. A verificação dessa qualificação incidirá sobre:
- Quando o candidato **for titular de curso de ensino secundário português**: aprovação as **três** provas de ingresso: Biologia e Geologia e Física e Química e Matemática;
  - Quando o candidato **não for titular de curso de ensino secundário português**: aprovação numa das seguintes condições:
    - Nas três provas de ingresso: Biologia ou Biologia e Geologia, Química ou Física e Química e Matemática, para ingresso no ensino superior do país de origem;
    - Nos exames finais homólogos das provas de ingresso portuguesas.
  - Quando o candidato **for titular do Ensino Médio brasileiro**: aprovação na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Exame Nacional do Ensino Médio;
  - Quando o **candidato tenha completado o SUPERNOVA – Programa Pré-universitário da Universidade NOVA de Lisboa**: cumprimento dos critérios de progressão definidos pelo programa SUPERNOVA;
  - Quando o **candidato não consiga fazer prova documental**: aprovação nas provas de Biologia, Química e Matemática, realizadas pela NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas.
- 6.2.2. Ter domínio da língua portuguesa (nível A2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), ou domínio básico da língua inglesa à data de ingresso no 1.º ano curricular do Mestrado Integrado em Medicina; ter domínio intermédio da língua portuguesa (nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) até ao início da frequência do 3.º ano do Mestrado Integrado em Medicina, sob pena de não poder renovar a sua inscrição na FCM|NMS até comprovar a obtenção desse nível.
- 6.3. A NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas reserva-se ao direito de realizar uma entrevista, presencial ou por videoconferência, aos candidatos ao Mestrado Integrado em Medicina para verificação das Condições de Acesso.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final, arredondada às centésimas, considerada a seguinte fórmula de cálculo:

$$CF = (0,4 \times CES) + (0,6 \times CP)$$

Sendo:

**CF** – Classificação final;

**CES** – Classificação do Ensino Secundário, na escala inteira de 0 a 200 pontos;

**CP** – Classificação média obtida nas seguintes provas de ingresso ao ensino superior ou exames, na escala inteira de 0 a 200 pontos.

- Quando o candidato **for titular de curso de ensino secundário português**: nas três provas de ingresso: Biologia e Geologia e Física e Química e Matemática;

- b) Quando o candidato **não for titular de curso de ensino secundário português**: nas provas de Biologia ou Biologia e Geologia; Química ou Física e Química; e Matemática ou em exames finais homólogos;
- c) Quando o candidato **for titular do Ensino Médio brasileiro**: na classificação obtida no ENEM C, após conversão para a escala portuguesa de classificações, através da seguinte fórmula:

$$\text{ENEM C} = \text{Classificação obtida na área do conhecimento "Ciências da Natureza e suas Tecnologias"} \times 200/1000$$

**Avisos:**

- i. Só são admitidos os candidatos com classificação na área de conhecimento do ENEM "Ciências da Natureza e suas Tecnologias" (CNT);
- ii. A validade do ENEM é de 4 anos.
- d) Quando o candidato tenha **completado o programa SUPERNOVA**: nas provas de ingresso definidas no programa para candidatos ao Mestrado Integrado em Medicina.
- e) Quando o candidato **não consiga fazer prova documental**: nas provas de Biologia, Química e Matemática, realizadas pela NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas.

- 7.2. Todas as classificações finais devem ser expressas na escala de 0,00 a 200,00.
- 7.3. É condição de admissibilidade que a Classificação Final seja igual ou superior a 100,00.
- 7.4. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate são: Classificação obtida em entrevista (E), presencial ou por videoconferência, considerada a seguinte fórmula de cálculo, arredonda às centésimas:

$$E = \text{Motivação} \times 0,20 + \text{Maturidade} \times 0,20 + \text{Capacidade de comunicação e argumentação} \times 0,30 + \text{Conhecimento da profissão} \times 0,30.$$

**8. INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)**

- 8.1. **A candidatura é feita exclusivamente online.** Os candidatos devem aceder ao link <https://candidaturas.nms.unl.pt> e preencher todos os campos.
- 8.2. O processo de candidatura, para além do preenchimento do formulário online, **deve ser instruído com os seguintes documentos**:
- a) Cópia do documento de identificação pessoal ou passaporte, no qual conste expressamente a nacionalidade do candidato.
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das situações elencadas nas alíneas de a) a e) do ponto 5.1. dos Destinatários (ponto 5) no presente edital (disponível no website em <https://www.nms.unl.pt>).
- c) Diploma do ensino secundário português ou equivalente, ou diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que, no país em que foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.
- d) Documentos comprovativos das classificações obtidas nas provas de ingresso ao ensino superior ou exames especificados no ponto 6.2. das Condições de Acesso (ponto 6).

- e) Declaração de compromisso de honra de que o candidato tem domínio A2 da língua portuguesa ou da língua inglesa.
  - f) Declaração em que se compromete em obter o nível B2 da língua portuguesa até ao início da frequência do 3.º ano do Mestrado Integrado em Medicina, nos termos definidos no ponto 6.2.2. das Condições de Acesso (ponto 6).
  - g) Atestado de residência emitido por entidade oficial do país onde o candidato se encontra domiciliado.
  - h) Pagamento da taxa de candidatura.
- 8.3. Todos os documentos que contenham classificações devem indicar a escala de classificação em que são expressas ou serem acompanhados de declaração emitida por entidade oficial com essa informação.
- 8.4. Todos os documentos referidos devem ser reconhecidos por agente consular português, ou pela Apostila de Haia no país de origem dos documentos, sempre que estes sejam emitidos por instituições de países não pertencentes à União Europeia.
- 8.5. Todos os documentos referidos devem ser emitidos num destes idiomas: português, inglês, francês ou espanhol, ou serem traduzidos para português ou inglês.
- 8.6. A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.
- 8.7. São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados.
- 8.8. O cumprimento do disposto na alínea c) do número 6.1. das Condições de Acesso (ponto 6), relativa à satisfação do pré-requisito, é condição indispensável para a frequência das atividades curriculares.

## 9. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

- 9.1. Os candidatos admitidos devem realizar a sua matrícula e inscrição nos prazos fixados pela NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas para o ano letivo 2025/2026. No ato da matrícula, deve ser efetuado o pagamento de 30% da totalidade da taxa anual de frequência (propina), acrescida da taxa de matrícula e seguro escolar.
- 9.2. Em caso de desistência de estudos, devidamente formalizada, o estudante só fica desobrigado do pagamento das prestações da taxa anual de frequência (propina) que ainda não tenham vencido;
- 9.3. Em caso de desistência, não é reembolsado o pagamento feito pela matrícula e seguro escolar;
- 9.4. A matrícula só se considera definitiva após exibição, até ao início do ano letivo 2025/2026, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de identificação e dos documentos comprovativos das habilitações consideradas no processo de candidatura.

## 10. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

<b>Taxa de candidatura</b>	70,00 €
<b>Taxa de matrícula / inscrição</b>	35,00 €
<b>Seguro escolar</b>	14,00 €
<b>Propina anual para o ano letivo 2025/2026</b>	18.000,00 €

Lisboa, 6 de fevereiro de 2025

A Diretora da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas